

**EDITAL 002/UAB/CEAD/2026****EDITAL 8 - RESULTADO DA ETAPA 03**

PROCESSO Nº 23106.014304/2026-19

**SELEÇÃO COORDENADOR DE TUTORIA UAB/UNB**

A Universidade de Brasília, por meio da Coordenação UAB e com apoio operacional do Centro de Educação a Distância (CEAD), comunica aos interessados o **resultado da Etapa 03** do processo seletivo de bolsistas, para coordenação de tutoria e formação de cadastro reserva.

**1. ESPELHO DAS NOTAS DO ANEXO II - PRODUÇÃO TEXTUAL DO PLANO DE TRABALHO****QUADRO I - ESPELHO DAS NOTAS DO ANEXO II****QUADRO 1 - NOTAS DA ETAPA 03**

<b>Inscrição</b>	<b>Coerência e clareza da proposta</b>	<b>Adequação às atribuições do cargo</b>	<b>Viabilidade e detalhamento do cronograma</b>	<b>Integração com os cursos e atuação dos tutores</b>	<b>Consistência técnico-pedagógica</b>	<b>Nota Final NF<sub>3</sub></b>	<b>Parecer da Comissão</b>
202600414012865	20,00	20,00	18,00	19,00	19,00	96,00	Plano altamente coerente e alinhado às atribuições do cargo, com forte articulação entre objetivos, metodologia e cronograma. Destaca-se por incorporar explicitamente a atualização normativa do Decreto nº 12.456/2025, ao adotar a noção de mediador pedagógico como eixo estruturante da proposta, evidenciando compreensão do contexto atual da EaD e dos desafios institucionais. <b>Ponto de atenção:</b> poderia detalhar mais os desdobramentos operacionais da nova legislação.

Inscrição	Coerência e clareza da proposta	Adequação às atribuições do cargo	Viabilidade e detalhamento do cronograma	Integração com os cursos e atuação dos tutores	Consistência técnico-pedagógica	Nota Final NF <sub>3</sub>	Parecer da Comissão
202600414012916	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	90,00	Plano com elevada consistência técnico-pedagógica, robusta fundamentação teórica e clara visão estratégica da EaD. Demonstra domínio institucional e excelente capacidade analítica. <b>Ponto de atenção:</b> não explicita a atualização normativa recente, especialmente quanto à redefinição da função do tutor à luz do Decreto nº 12.456/2025.
202600414012912	18,00	17,00	17,00	17,00	17,00	86,00	Plano claro, bem estruturado e com boa capacidade de execução, apresentando cronograma consistente e foco em acompanhamento discente. <b>Ponto de atenção:</b> mantém abordagem tradicional da tutoria, sem atualização à nova legislação vigente.
202600414012911	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	85,00	Plano consistente, com boa organização e uso de indicadores de desempenho, demonstrando perfil gerencial orientado a resultados. <b>Ponto de atenção:</b> embora cite o Decreto nº 12.456/2025, não o incorpora de forma estruturante na proposta.
202600414012895	18,00	17,00	17,00	16,00	17,00	85,00	Plano equilibrado, com boa articulação entre teoria e prática e cronograma adequado. Demonstra domínio das atribuições do cargo. <b>Ponto de atenção:</b> não atualiza a função da tutoria à nova legislação, permanecendo na concepção tradicional.
202600414012913	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	80,00	Plano bem estruturado, com boa aderência às atribuições previstas nas normativas anteriores e cronograma viável. <b>Ponto de atenção:</b> ausência de atualização normativa frente ao Decreto nº 12.456/2025.

Inscrição	Coerência e clareza da proposta	Adequação às atribuições do cargo	Viabilidade e detalhamento do cronograma	Integração com os cursos e atuação dos tutores	Consistência técnico-pedagógica	Nota Final NF <sub>3</sub>	Parecer da Comissão
202600414012869	16,00	16,00	16,00	15,00	16,00	79,00	Plano consistente, com fundamentação teórica adequada e alinhamento ao edital. <b>Ponto de atenção:</b> não incorpora a nova legislação nem seus impactos na função.
202600414012914	16,00	15,00	15,00	15,00	17,00	78,00	Plano organizado, com boa estrutura geral e compreensão das rotinas da função. <b>Ponto de atenção:</b> proposta genérica e sem atualização normativa.
202600414012883	15,00	14,00	15,00	14,00	16,00	74,00	Plano objetivo, com alguma aderência operacional às atividades da função. <b>Ponto de atenção:</b> baixa densidade analítica e ausência de adequação à nova legislação.
202600414012879	13,00	12,00	12,00	12,00	14,00	63,00	Plano com estrutura básica e compreensão geral da função. <b>Ponto de atenção:</b> baixa densidade técnica e ausência de atualização normativa.

## 2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que se julgar prejudicado com o resultado preliminar, poderá impetrar recurso somente das **08 horas do dia 07 de abril de 2026 às 23:59 horas do dia 08 de abril de 2026**.

2.2. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, pelo sistema de Seleções do CEAD, <https://selecoescead.unb.br/> (**Produção Textual /Plano de Trabalho**) . Não serão aceitos pedidos de revisão após o período estabelecido.

2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5. Disponibilizamos um modelo de formulário de interposição de recursos, **Anexo X**.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O candidato poderá solicitar informações SOMENTE pelo e-mail [uab@unb.br](mailto:uab@unb.br) nomeando o assunto do *e-mail* como: dúvida\_nome do candidato. **É necessário informar o número do edital ao qual está concorrendo.**

3.2. O resultado dos recursos interpostos e o resultado final do processo seletivo serão publicados na data provável de **13 de abril de 2026**.

**Profa. Alice Melo Ribeiro**

Coordenadora-Geral da UAB

Diretora do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Geral UAB**, em 06/04/2026, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14052997** e o código CRC **67E45603**.